



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 452/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 503/2019

DOCREC

739/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento, sobre o Projeto de Lei nº 430/2012, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Rua Shizuko Yamazaki, a rua conhecida por Rua Particular, localizada entre os números 4.170 e 4.274 da Avenida Dona Belmira Marin – Grajaú.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 020993886

São Paulo, 16 de setembro de 2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Substitutivo do PL 430/2012 - VEREADOR ARSELINO TATTO

Denominação de logradouro - Rua Shizuko Yamazaki

SEL CASE

Sra Coordenadora

Ratificamos nossa posição acerca desta propositura, emitida em Manifestação de CASE-G (012828609) de 06/02/2013 e em Informação SMUL/CASE/DLE (013487584) de 19/12/18, notadamente:

- 1) Não é bem público. A Manifestação de PARSOLO-4 (012828761) negou a liberação para a oficialização do referido logradouro, indicando que para o citado local constam os processos de regularização nº 1988-0.000.415-6 e 1993-0.003.288-7, atualmente encontram-se SEHAB DTR-1.
- 2) Não é oficial e não possui número de Codlog;
- 3) Não é bem público e não se encontra denominado;
- 4) A denominação proposta não constitui homonímia até a presente data;
- 5) A descrição oferecida pelo artigo 1º do referido é incompleta e não suficiente para sua perfeita identificação;
- 6) Face a inexistência de planta aprovada de parcelamento, não é possível responder se a tipologia proposta (rua) é correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 16/09/2019, às 14:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020993886** e o código CRC **29A41E46**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0002126-8

SEI nº 020993886

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 021320940**SEL.G****Sr. Secretário**

Trata-se de pedido de subsídios ao PL nº 430/2012, que pretende denominar logradouro como Rua Shizuko Yamazaki. CASE.DLE - 020993886 e CASE - 021224616 posicionaram-se contrariamente à propositura, por não se tratar de bem público oficial. Ciente das informações, SEL.G solicita a devolução do expediente ao órgão solicitante - 021228441. Assim, de ordem da chefia desta AJ, esgotadas as providências cabíveis, propomos a devolução destes autos à ATL.

SP, 23/09/2019.

Debora Sotto**Procuradora do Município****OAB/SP 162.994****SMDU.AJ**

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 23/09/2019, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021320940** e o código CRC **7D8A3B6D**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 021321197**CASA CIVIL.ATL****Chefia**

Com os subsídios solicitados, restituo o presente.

CESAR AZEVEDO**Secretário Municipal de Licenciamento**

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário (a) Executivo**, em 23/09/2019, às 19:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021321197** e o código CRC **214CF0EF**.